



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 735/2014

Lidianópolis, Sábado, 26 de Julho de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2014

Decreto nº 2710/2014 de 24/07/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS**  
79 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
- 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**  
**09.003.20.602.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS**  
461 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

**Total Suplementação: 20.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

- 05 SECRETARIA DE SAUDE**  
**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**05.004.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**  
200 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
- 11 SECRETARIA DE OBRAS**  
**11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**11.002.15.451.0024.2.112. DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**  
506 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
- 11.002.22.661.0034.1.071. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL**  
507 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

**Total Redução: 20.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 24 de julho de 2014.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

